PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 169, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2.026, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo SUV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 27/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.247/2.026, Pregão Eletrônico nº 08/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Administração/ Chefe de Gabinete, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 5127-1, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Lucas Roverato Pereira, matrícula nº 4098-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Alan Diego Ferreira, matrícula nº 4643-1, e para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ACA – ASSESSORIA COMERCIAL AVANÇADA LTDA – 57.472.677/0001-40.

Proc. Adm. nº 1.247/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 08/2.026 **– Contrato nº** 27/2.026 **– Protocolo n°** 44.467/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de veículo tipo SUV.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2.029.

VALOR DO CONTRATO: R$ 203.950,00 (duzentos e três mil novecentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
12	02.001.04.122.0002.2.093.4.4.90.52.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração/ Chefe de Gabinete

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Lucas Roverato Pereira (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Administração

Alan Diego Ferreira (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Administração

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de fevereiro 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/31333/H5TmRjm6ULDLT-a4uBOBVL24b6YWU20w.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: d2ff33ef-488b-495a-8770-46598a82c2dc